



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 32/CNE/XVI

No dia oito de setembro de dois mil e vinte teve lugar a reunião número trinta e dois da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão tomou conhecimento da comunicação do Comando da PSP dos Açores sobre “Cartazes do BE vandalizados com suásticas”, que consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão apreciou, ainda, a comunicação da DROAP-Açores relativa ao cartaz informativo a afixar nas secções de voto e deliberou, por unanimidade, transmitir que nada tem a objetar ao texto do cartaz, salvo no que respeita à referência à Vice-Presidência do Governo, por ser suscetível de afetar, na consciência dos cidadãos, a necessária imagem de imparcialidade e de neutralidade a que está sujeita.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 31/CNE/XVI, de 1 de setembro



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 31/CNE/XVI, de 1 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Deliberação - Artigo 6.º do Regimento (casos urgentes)

BE | CM Viseu | iniciativa política "Sementeira" (deliberação de 3 de setembro)- Processo E/R/2020/11

Para os efeitos previstos no artigo 6.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada, através da qual deliberou, por maioria, com a abstenção de Marco Fernandes, o seguinte: -----

«1. Vem o B.E. questionar esta Comissão sobre a legitimidade das Câmaras Municipais exigirem um plano de contingência para iniciativas políticas.

No caso em apreço, está em causa a realização da iniciativa político-cultural "Sementeira", com início amanhã e que se vai prolongar durante este fim de semana e cuja agenda inclui, nomeadamente, exposições, um jantar nas esplanadas da Praça Dom Duarte, um comício para cerca de 50 pessoas, debates e iniciativas musicais.

2. Sucede que o B. E. recebeu durante a tarde de hoje a resposta da Câmara Municipal de Viseu a exigir a apresentação de um plano de contingência, sob pena de ser objetada a realização da iniciativa em causa.

3. Assim, no quadro relatado pelo B.E., é parecer da Comissão o seguinte:

No momento presente não se encontra vigente nenhum ato das entidades competentes que suspenda ou limite de alguma forma o exercício dos direitos, liberdade e garantias constitucionalmente protegidos, muito menos que atribua competências na matéria a quaisquer autoridades administrativas para além das que decorrem das leis pelas quais a Assembleia da República regulou o seu exercício.

Sem prejuízo das eventuais recomendações concretas, existem orientações de âmbito geral emanadas por entidades com competências específicas, como as autoridades de saúde e outras, que os promotores de iniciativas não sujeitas a licenciamento, como,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

designadamente, as de natureza política, têm o dever, chamemos-lhe, ético-social de observar.

4. *Transmita-se este entendimento ao B.E. e à Câmara Municipal de Viseu.» -----*

Pronunciaram-se os seguintes Membros: Presidente, Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

2.03 - Ata n.º 24/CPA/XVI, de 3 de setembro

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 24/CPA/XVI, de 3 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----

Atualização das “respostas às perguntas frequentes” ALRAA: Candidatura
A CPA aprovou, por unanimidade, a proposta de atualização das “respostas às perguntas frequentes” em epígrafe.-----

RL Chaves 2020

Caderno “Esclarecimentos - dia do Referendo”

A CPA aprovou, por unanimidade, o caderno de esclarecimentos em epígrafe.-----

ALRAA - 2020

Campanha de esclarecimento cívico ALRAA-2020 – validação de materiais

A CPA deliberou, por unanimidade, validar o layout da caneta e, quanto à proposta de revisão dos materiais relativos ao voto antecipado em mobilidade, manter a versão aprovada pela Comissão na última reunião plenária. -----

Eleição ALRAA - 2020

2.04 e 2.05 - Processos ALRAA.P-PP/2020/ 1 e 2

- PPD/PSD | Pedido parecer | Publicidade comercial
- Eurodeputada PPD/PSD | Pedido de parecer | Publicidade comercial